

PORTARIA Nº 025, de 16/05/2024

A Professora Doutora **Ana Lucia Duarte Lanna**, responsável pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo às determinações na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), Capítulo V, Seção III, art. 163 a 165 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho,

Considerando

- a Portaria PRIP 015, de 01/04/2024 que nomeia a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, gestão 2024-2025.
- o gozo de férias de membros da referida comissão

Resolve

Artigo 1º - Alterar os dispositivos do Artigo 2º da Portaria PRIP 015, de 01/04/2024, cuja redação passa a ser: “O mandato dos membros será de um ano, contado a partir da data de posse, agendada para o dia 22/05/2024, às 14h, a ser realizada na sala de Reuniões da PRIP.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dr.ª Ana Lucia Duarte Lanna
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento